

## **INSTRUMENTO DE DISTRATO DE CONTRATO DE ASSOCIAÇÃO**

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, de um lado, **NOME DA SOCIEDADE**, sociedade inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil – Secção da Bahia, sob o número ----- às fls. -----, registro nº ----- em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_, inscrita no C.N.P.J/M.F. sob número -----, estabelecida em Salvador, na Av. -----, CEP. -----, neste ato representada na forma do seu Contrato Social, por seu Sócio adiante qualificado, **NOME DO ADVOGADO**, brasileiro, divorciado, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Secção Bahia, sob nº -----, inscrito no C.P.F/M.F. sob nº -----, domiciliado em Salvador, com endereço profissional acima declinado, doravante denominada **SOCIEDADE**, e, de outro, **NOME DO ADVOGADO**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil Secção Bahia, sob n.º ----- e no C.P.F/M.F sob n.º -----, domiciliada em Salvador, Bahia, onde reside na Rua -----, resolvem, para todos os fins de direito, rescindir o Contrato de Associação assinado pelas partes, bem como quaisquer outras transações que porventura tenham sido acordadas de forma escrita ou verbal, relacionadas ao Contrato.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Por força do presente instrumento, as partes se outorgam mutuamente, a mais ampla, total, irrevogável e irretroatável quitação com relação a todas e quaisquer reivindicações, dívidas, responsabilidades, demandas, encargos, ações e causas de pedir de qualquer espécie, natureza ou gênero, conhecidos ou não, vencidos ou não vencidos, que possuam, detenham ou tenham ou que venham a possuir, deter ou ter, decorrentes do Contrato ora rescindido e de qualquer outro acordo escrito ou verbal celebrado pelas partes relacionado no mesmo.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O presente instrumento contém a totalidade das avenças entre as partes com relação às matérias aqui versadas, cancelando e substituindo todos os entendimentos, declarações e negociações prévias, verbais ou escritos.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O presente Distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável e as obrigações e direitos aqui contidos vinculam as partes e seus sucessores a qualquer título.

**CLÁUSULA QUARTA** - A Sociedade providenciará o registro deste instrumento perante a Ordem do Advogados do Brasil, Seção Bahia – OAB/BA, de acordo com as normas pertinentes.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Distrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo.

Salvador, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2007.

**NOME DA SOCIEDADE**

**NOME DO ADVOGADO**

**TESTEMUNHAS:**

**NOME ( c/ assinatura)**

**RG**

**CPF**

**NOME ( c/ assinatura)**

**RG**

**CPF**

